



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 174/2025, com a finalidade de correção material.

A Comissão que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **caput** do **Art. 1º** do Projeto de Lei nº 174/2025, para passar a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei dá denominação à quadra esportiva da Praça Paraguai, no Município de Corbélia.” (NR)

Altere-se o **caput** do **Art. 2º** do Projeto de Lei nº 174/2025, para passar a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º A quadra esportiva da Praça Paraguai, localizada na Avenida Espírito Santo, passa a ser denominado de Quadra Esportiva Edson Lubenow (lobinho).” (NR)

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a presente emenda com o objetivo adequar o texto da proposição, alterando a classificação do próprio municipal objeto da lei, para a sua real característica, ou seja, quadra esportiva.

Câmara Municipal de Corbélia, 07 de julho de 2025.


Lucas Bortoluzzi
Data 08/07/2025 17:58
#1e20d0ef5c3811f0bf9a42010a2b600c

LUCAS BORTOLUZZI
Presidente CDSET


Adelar Mujol
Data 08/07/2025 18:31
#1e28eb855c3811f0bf9a42010a2b600c

ADELAR MUJOL
Vice-Presidente CDSET

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Membro CDSET

